

**1ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização
7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto**



Recomendação 128/01 (1ª e 7ªCP) sobre a Proposta 790/CM/2020

Considerando que, em 2021, o país continuará a atravessar dificuldades e a enfrentar desafios decorrentes dos efeitos da situação pandémica.

Através das actividades que desenvolve, a EGEAC promove trabalho e proporciona rendimentos a agentes culturais que permitem sustentar este vital e frágil sector da cidade.

Em 2021, a EGEAC, para desenvolver a sua missão da forma mais plena possível, vai procurar manter os seus espaços abertos, continuando a adaptar os formatos de actividades, apresentações ou visitas, garantindo sempre as melhores condições de segurança, e fortalecer a sua ligação com o público, tornando-a ainda mais próxima, dinâmica e envolvente.

Em termos orçamentais, as receitas próprias da empresa, em particular dos monumentos, foram afectadas muito significativamente pelo decréscimo do turismo internacional, apesar de alguns sinais de retoma no verão de 2020, não é expectável que em 2021 a actividade turística na cidade volte a atingir os níveis anteriores à pandemia. Consequentemente, para 2021 foi necessário proceder a um ajuste orçamental significativo.

A EGEAC irá manter os níveis orçamentais dos últimos anos nos Teatros, nas Galerias Municipais e na Programação de Espaço público e em compensação, no Museus e Monumentos, haverá um abrandamento dos ritmos de programação, com exposições temporárias de maior duração, optando-se por apostar na comunicação, divulgação e diversificação de propostas e experiências em torno dos núcleos expositivos existentes, no sentido de cativar novos segmentos de públicos, quer nacional, quer estrangeiro.

Assim sendo, a 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização e a 7ª Comissão Permanente de Cultura, Educação, Juventude e Desporto, **propõem ao Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa que recomende à Câmara Municipal de Lisboa:**

- 1. A criação de uma imagem transversal a todos os equipamentos culturais de Lisboa, dando-lhes a visibilidade que eles merecem.**
- 2. Que seja criada uma estrutura de sinalética, tanto rodoviária como pedonal, para facilitar e promover o acesso aos diversos equipamentos culturais da cidade;**

Lisboa, 11 de Dezembro de 2019

O Deputado Relator

A Presidente da 1.ª Comissão

A Presidente da 7.ª Comissão

Manuel Portugal Lage

Irene Lopes

Simonetta Luz Afonso